

Secretaria da Educação
Divisão de Alimentação Escolar
Seção de Apoio à Alimentação Escolar
alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

TERMO DE FORNECIMENTO DE LEITE MATERNO NA CRECHE

Eu,		, portadora do
RG _	, mãe de	, nascido (a)
em _	/_/, matriculado no CEI	, venho, declaro a opção quanto à oferta do leite
mate	erno para meu (minha) filho(a) durante sua p	ermanência na creche.

- Crianças menores de 6 (seis) meses receberão exclusivamente leite materno.
- Para as crianças maiores de 6 (seis) meses, além do leite materno, serão ofertados os demais alimentos previstos para faixa etária, conforme cardápios disponíveis no site da Prefeitura de Sorocaba/SEDU.

Orientações para a mãe:

Preparo do frasco para acondicionamento do leite

- Os frascos devem ser apropriados para armazenamento de leite materno - **potes de polipropileno** ou de **vidro com tampa de plástico** (rótulo original da fábrica e o papelão que fica sob a tampa devem ser retirados antes da higienização).



Higienização dos potes de vidro:

- Lave o frasco e a tampa com água e sabão e após, ferva-os por **15 minutos contados após o início da fervura**. O nível da água deve ser suficiente para cobrir completamente o material. Após a fervura, coloque para **secar naturalmente**, com a boca voltada para baixo, sobre um tecido limpo, evitando-se tocar na parte interna do frasco e da tampa. Não utilize panos para secar os vidros.

Higienização dos potes de polipropileno:

- Siga as recomendações de higienização e esterilização do fabricante.

Cuidados para a extração do leite

- Prenda os cabelos, com gorro, touca de banho ou pano amarrado, e proteja a boca e narinas com máscara, fralda de tecido ou pedaço de pano. Evite falar, tossir ou espirrar durante a ordenha.
- Lave bem as mãos e antebraços com água corrente e sabonete até os cotovelos. As unhas devem estar limpas e curtas.

Este documento será preenchido em 2 vias, sendo uma da mãe e uma do CEI. A via do CEI será digitalizada e enviada por e-mail para a SAAE - alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação Divisão de Alimentação Escolar Seção de Apoio à Alimentação Escolar

alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Ordenha

- Despreze o primeiro jato de leite;
- Posicione o frasco próximo ao seio para coletar o leite materno;
- Esvazie as mamas por meio da ordenha (manual ou com bomba de tirar leite materno);
- Coloque no frasco a quantidade suficiente para uma mamada;
- Feche o frasco com a tampa e identifique-o, colocando etiqueta com: NOME DA CRIANÇA, NOME DA MÃE, DATA E HORA DA COLETA, TURMA EM QUE A CRIANÇA ESTÁ MATRICULADA;
- Leve-o imediatamente ao congelador.
- Caso a quantidade ordenhada não seja suficiente, poderá ser adicionado novo volume de leite materno resfriado a um frasco de leite já congelado, a fim de atingir o volume de consumo de cada mamada. Para isso, após a ordenha e fechamento do frasco, este deve ser levado à geladeira por alguns minutos para resfriar. Em seguida, deverá ser transferido para o pote com leite já congelado. Neste caso será considerada a data de validade do leite congelado na primeira coleta.
- O leite congelado terá validade máxima de 15 dias, em temperatura inferior a -3°C.
- Caso tenha dificuldades para ordenhar o leite, procure orientações na Rede de Atenção à Saúde ou Banco de Leite Materno.

Quantidade

- Deverão ser enviados frascos com quantidade suficiente para cada horário de alimentação. Por exemplo, se forem realizadas 5 mamadas no CEI, deverão ser enviados 5 frascos. A quantidade de leite em cada frasco deverá ser suficiente para cada mamada. Caso já saiba a quantidade média (ml) que seu bebê consome por mamada, envie cada frasco com a quantidade habitual. Caso não tenha definido, envie frascos com 50-60ml cada, para evitar desperdício, até que o bebê estabeleça uma média de consumo por mamada. Neste caso, envie 1 ou 2 frascos extras por segurança.

IMPORTANTE: Procure manter diálogo frequente com a professora, auxiliar de educação e lactarista do CEI, a fim de acompanhar a aceitação do leite e a necessidade de ajuste na quantidade de leite enviada por frasco.

Cuidados no transporte do leite materno:

- Imediatamente antes de sair de casa, retire do congelador a quantidade suficiente para o dia;
- Transporte o frasco com o leite congelado em caixa de isopor ou bolsa térmica com gelo, de forma a mantê-lo congelado até a entrega na creche.

De que forma será ofertado o leite materno?

- O leite materno será ofertado à criança utilizando o recipiente de preferência da família.

ATENÇÃO! Os utensílios mais indicados para oferta de leite materno são: copo pequeno aberto (tipo dose), colher dosadora e copo de transição de bico rígido. A mamadeira e outros copos com bico de silicone podem confundir o bebê e levá-lo ao desmame precoce.

O CEI dispõe de copo de transição de bico rígido e mamadeira. Caso opte por outro utensílio, a família deve providenciar e entregar uma unidade nova, sem uso, para uso exclusivo na escola (o mesmo será devolvido quando a criança não fizer mais uso).

Este documento será preenchido em 2 vias, sendo uma da mãe e uma do CEI. A via do CEI será digitalizada e enviada por e-mail para a SAAE - alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br



Secretaria da Educação Divisão de Alimentação Escolar Seção de Apoio à Alimentação Escolar

alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

AVISOS IMPORTANTES:

- O CEI não receberá os frascos se o leite materno chegar à unidade descongelado ou com sinais de descongelamento, em recipientes inadequados ou não identificados. Neste caso, o responsável pela criança deverá decidir se: a criança receberá fórmula infantil nos horários habituais das mamadas; ou a mãe irá amamentar na creche; ou, se a criança for maior de 6 meses, as mamadas serão substituídas por frutas.
- Cada frasco entregue à creche deve conter volume correspondente a uma mamada. A quantidade de frascos deve ser suficiente para atender a demanda diária da criança. Caso haja sobra ao final do dia, o leite, depois de descongelado, não pode ser reaproveitado e será descartado.
- Não será feita coleta de amostra de leite materno para realização de análise microbiológica. Dessa forma, os cuidados de higiene na ordenha, armazenamento e transporte deverão garantir a qualidade do leite e são de responsabilidade da mãe.
- O CEI devolverá os frascos vazios e lavados ao final do dia. Em casa, os frascos deverão ser higienizados e esterilizados conforme descrito acima, para serem utilizados novamente.

Em caso de dúvidas, solicite à direção do CEI uma reunião com a nutricionista da Seção de Apoio à Alimentação Escolar (SAAE), para alinhamento.

Para interrupção do fornecimento de leite materno

Caso deseje interromper a oferta do leite materno, a mãe ou o responsável pela criança deverá comunicar a direção do CEI. A partir desta comunicação, a criança passará a ser atendida conforme previsto no cardápio oficial.

Termo de fornecimento de leite materno

Eu					
RG n°	me respon	_ me responsabilizo pela qualidade do leite materno fornecido à creche e			
declaro que li e estou cie de meu(minha) filho(a) er	•	ide em fornecê-lo em	condições adequadas para o consumo		
Assinatura	da mãe	 Sorocaba			
Assinatura e carii	mbo do diretor				

Este documento será preenchido em 2 vias, sendo uma da mãe e uma do CEI. A via do CEI será digitalizada e enviada por e-mail para a SAAE - alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br